

DIRECTOR-EDITOR

LUIZ MASCARENHAS

FERREIRA DA SILVA

(ADMINISTRADOR GERENTE)

Não se restituem originais, sejam ou não publicados, e não se acelam informações anónimas.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Alportel n.º 27

INQUERITO COMERCIAL

ECOS DA SEMANA

INDUSTRIAL

Açambarcamentos

Está no andar uma comissão para se fazer o inquerito industrial e comercial do país, compreendendo a indústria da pesca e mais indústrias com esta ligação.

Na especialidade do estudo industrial da pesca, hoje tão importante na vida económica da nação, convém investigar a necessidade que nos temos de mantermos ao abrigo do nosso direito internacional, à cerca de pesca de quem das seis milhas como actualmente mantemos.

Este assumpto tem uma actualidade que o recomenda a um estudo recto e conscientioso, impondo-se portanto aos poderes públicos.

Por um lado estão os interesses mais especiais das nossas fábricas de conservas e peixe prensado, hoje da larga exportação e que dá que fazer a milhares de operários de ambos os sexos em todas as idades.

Para se puder manter nestas indústrias tão numeroso pessoal é necessário que a matéria prima, a sardinha, a nossa *fada de rata*, como inspiradamente disse um escritor, não falta nas costas de Portugal, nesta nossa orla do oceano, tão rico e formoso, onde os nossos pescadores a colhem.

Com avidez e sequiosa ambição todos os nossos compatriotas mais ou menos interessam os nestes valores, disputam o exclusivismo nacional tão necessário.

Por outro lado a necessidade que as indústrias e comércio hespanhol tecem de igual produtos da pesca para as suas numerosas fábricas e depósitos de salga, levam a manterem com os nossos pescadores uma intrínseca luta na apanha do peixe dentro das águas que são só nossas.

Com infracção do respeito que nos devem no nosso direito, a verdade é que os nossos vizinhos não se coitam de vir pescar a águas portuguesas, fazem no sem rebuçado, e ainda que a fiscalização matutina portuguesa lhes aplique multas sobre multas, a verdade é que eles, depois de docilmente a pagarem e libertarem os seus barcos voltam aos mares e praticam as mesmas infracções!

Isto trás um visível mau estar nas nossas amistosas relações e é fonte perturbadora do desejo muito que ha entre portugueses e hespanhoes de um convívio e tratamento fraternal de povos a quem o mesmo céu cobre no seu jocel azul que a noite reluz com tão luzido estrelado!

Não somos só vizinhos; somos povos irmãos em territórios da mesma península, com tradições iguais e vivendo na história das nossas patrias em mutua independência mas na fraternidade mais leal.

O nosso comércio e tratado com a Hespanha tem de ser regulados em prazos mais positivos e concretas na segurança de mútuos interesses; isto porem ainda desde anos embarcado na diplomacia dos dois países onde os dirigentes desejam encontrar solução ao difícil problema.

A simultaneidade da pesca é o argumento das nossas divergências. As nossas relações com o país vizinho não podem seguir indefinidamente nessa luta do *querer e não querer* de tentos interesses.

Governador Civil

Despachado no dia 2 do corrente em telegrama do ministro do interior veiu tomar posse do lugar de governador civil deste distrito o sr. dr. José Francisco Lobo de Lagos, rebrando-se para a sua saída para o sr. coronel António Fernandes Rego Chagas que assim foi demitido.

O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 7 de setembro de 1919

NOTÍCIAS PESSOAIS

COMENTARIOS

NOTAS

NOTÍCIAS PESSOAIS

(De Lisboa)

CONFLITOS EM LISBOA

Lisboa é a imprudente temosia da vereação municipal de Lisboa que tem em querer converter em armamentos a bela praça do Rocio, que é uma das belezas de Lisboa.

A opinião pública é contra semelhante pretensão e o povo de Lisboa por suas próprias mãos destroem todo o trabalho mandado fazer contra a sua vontade e opinião.

Isto tem dado lugar à intervenção da força armada, o que é bem para estranhar da parte da polícia, pois são assuntos que só os tribunais tem de resolver, se a Câmara insiste em levar por diante o seu reprovado projecto de fazer desaparecer a mais linda praça que têm Lisboa.

O fogo e a alfarroba

A União da Agricultura Comercial e Indústria oficializou ao sr. ministro dos abastecimentos chamar a sua atenção para a conveniência de resolver, quanto antes, a questão da exportação livre do fogo e da alfarroba.

Uma das consequências da demora na solução do assunto será muito grave. Consta que alguns exportadores se dispõem a ir preparar o fogo a Hespanha para o expedirem dali com rótulos portugueses. É preciso evitar que tão deplorável facto se venha a dar.

Imprensa

Recebemos a visita dos nossos colegas *O Africano*, bi semanárioindependente e *O Internacional*, bi semanário republicano, bem recibidos jornaes de Lourenço Marques e os mais importantes e de maior formato da província de Moçambique.

Cumprimentando os colegas, gostosamente estabelecemos a permuta.

CLUBS

E TEATROS

Cine Teatro

Tivemos esta semana a visita

de um grupo de amadores da arte dramática da cidade de Evora, que é dirigido por um entusiasta, o sr. Xavier Rodrigues, a figura de maior relevo dos amáveis visitantes.

Representaram a peça do malogrado Marcelino Mesquita *Pedro, o Cr. el.*, na qual o saudoso dr. maturo desenvolveu o conhecido episódio de D. Ignes de Castro da história portuguesa, que o grande poeta Luiz de Camões inexcedivelmente cantou nos *Lusíadas* e cuja leitura tanto toca à sensibilidade.

O drama da todo o trabalho à figura do rei D. Pedro, trabalho que é excessivo para uma pessoa,

torna a dicção monoton a e canção

e ouvir a quem o espectáculo

do scenario nada comove, neles

scenarios de viagem e de adapta-

Houve duas revoluções na forja:

uma para antes da amnistia e outra

para depois.

Os nossos votos pelas felicida-

ção, sempre mesquinhos ou pobres.

Entretanto manda a verdade que se diga que o amador sr. Xavier Rodrigues soube aguentar com mérito as dificuldades da responsabilidade de um papel, que se fosse mal desempenhado, facilmente provocaria o desagrado. Com verdade e justica se pode dizer que deixou na plateia uma boa impressão do seu mérito artístico, o que entre curiosos e admiradores anda raro.

Damos-lhe os nossos parabens.

A casa deixou muito a desejar na assistência, o que não admira nesta época de calores, em que tanta gente veraneia pelos campos e praias.

Não é certamente a melhor época para excursões artísticas com pessoal numeroso.

NOTAS

COMENTARIOS

(De Lisboa)

Lisboa é uma creança, mas uma creança má, endiabrada.

Não se passa um mez, uma semana que não arranje um pretexto para se amiar, dár arranhões e ponpas, nas próprias estradas. Acabou a greve, os autos de fé passaram a moda e logo a comissão executiva da camara municipal da cidade se lembraram dum meio de fazer voltar à vida, ao seu estado normal, esta população afacinha.

Cortar a placa central do Rocio, dando mais um sóco na arte, no belo e na tradição; era um excelente meio para agitar esta endiabrada creança que ora chora, ora ri. Pôr-se em prática esse meio e eis que a festa começa, com entusiasmo e sem cansaços. O vinho apinha-se todas as noites depois das 21 horas sobre a placa central da linda praça e passeios laterais, protestando energicamente contra o vandalismo, desfazendo o trabalho feito durante o dia sob a protecção da força armada, até que a Guarda Republicana entende que é do seu dever intervir e distribuir «peixe espada» a torto e a direito.

E pronto: a cidade está contente, a «criança» está animada e sente-se feliz a levar «açoites» até escorrer sangue.

O que a Câmara e o governo já devem ter percebido é que, ou os trabalhos cessam e poem de parte a ideia de retalhar o Rocio, que tão admirado é pelos estrangeiros e nacionaes, ou a ordem publica é seriamente ameaçada, dada a exaltação dos animos em toda a cidade. Realmente, mete pavor esta ancia de destruir tudo quanto representa o Passado Grandioso da nossa raça! Nada se respeita: Egrejas, Monuments e agora até o belo Rocio a melhor Praça de Lisboa! No nosso entender, o caso do perigo da aglomeração de carros e peões, ficaria resolvido tirando à placa central metro e meio a dois metros, em volta de toda a Praça, não ficando em nada modificada por isso a sua estética e o seu aspeto, evitando-se assim retalhá-la ao meio, o que lhe tira todo o valor, com a agravante de esquecer a bela tradição que ela representa.

Cumprimentando os colegas, gostosamente estabelecemos a permuta.

CLUBS

E TEATROS

Cine Teatro

Tivemos esta semana a visita

de um grupo de amadores da arte dramática da cidade de Evora, que é dirigido por um entusiasta,

o sr. Xavier Rodrigues, a figura

de maior relevo dos amáveis visitantes.

Representaram a peça do malogrado Marcelino Mesquita *Pedro, o Cr. el.*,

na qual o saudoso dr. maturo

desenvolveu o conhecido episódio de D. Ignes de Castro da

história portuguesa, que o grande

poeta Luiz de Camões inexcedivelmente cantou nos *Lusíadas* e cuja

leitura tanto toca à sensibilidade.

O drama da todo o trabalho à

figura do rei D. Pedro, trabalho

que é excessivo para uma pessoa,

torna a dicção monoton a e canção

e ouvir a quem o espectáculo

do scenario nada comove, neles

scenarios de viagem e de adapta-

Houve duas revoluções na forja:

uma para antes da amnistia e outra

para depois.

Os nossos votos pelas felicida-

A primeira, é porque a amnistia ainda se não fez. A outra, é porque a amnistia, nessa data, se ter feito.

Ha mais umas *garagatas* encorajadas e prontinhas a sair, mas são coisas de somenos importancia.

Manuel Caetano de Sousa

Suicídio

A bordo da canhoneira *Ibo* que está em reparações na doca de Cacilhas, suicidou-se com um tiro na cabeça, o 1.º cabo da armada José Rodrigues Lourenço Junior, de Silves.

O suicídio atribui-se a desvios de dinheiro gastos ao jogo.

NOTÍCIAS PESSOAIS

(De Lisboa)

COMENTARIOS

(De Lisboa)

Com seu filho Alberto esteve

esta cidade na quinta-feira o sr.

Frederico Mendes, de Portimão.

— Está veraneando com sua

esposa em Biarritz, o sr. Eduardo

Figueiredo, de Olhão.

— Com suas filhinhas regressou

de Lisboa o sr. João Monteiro

Mascarenhas, desta cidade.

— Celebrando o aniversario na

talico da sr. D. Anna Bivar Cu

mano, as damas da colonia da

Roche fizeram-lhe, como de costume, uma demonstração afectiva

no dia 3 do corrente, com um *five**clock tea* na praia.

— Instalaram se esta semana na

Praia da Rocha, o sr. João Gre

gorio Mascarenhas com suas filhas

e o sr. capitão Henrique Vaz Ma

screnhas, com sua família, de

Monchique.

— Está na sua Quinta de S.

Lourenço, no Algoz, a sr. D. Ma

ria José Zuzarte Figueiredo de

Mascarenhas.

— Pelo sr. Manoel Francisco

Chagas, comerciante de Tavira,

foi pedido em casamento a sr. D.

Maria do Carmo Vaz, filha do sr.

Francisco José Vaz, secretario da

inspecção dos tabacos nesta ci

dade.

— Novo e noiva tem condições

para constituir um feliz casal.

— Esteve esta semana nesta ci

dade o nosso colega Luiz Ma

screnhas, tendo regressado hontem

é sua casa na Praia da Rocha.

— Passou na segunda-feira por

esta cidade com destino a Bil

bau, o ilustrado professor de sci

ncias, major Pereira de Sousa, que

vae, como dissémos, representar

o governo português no congres

so de sciencias geologicas que

Para os devidos efeitos se anuncia que, por escritura de 23 de Julho de 1919, outorgada perante o notário Bacharel Joaquim Rodrigues Davim, de Faro, se constituiu entre Henrique Mateus Cansado e António da Costa Ascenção uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, na forma dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — Esta sociedade adopta a firma — Cansado & Ascenção Limitada, — fica com a sua sede na cidade de Faro e o seu estabelecimento provisório é na rua Conselheiro Bivar, número vinte e dois.

SEGUNDO — O objecto da sociedade é a exploração de transportes marítimos e qualquer outro ramo de comércio, excepto o bancário, que a sociedade resolva explorar.

TERCEIRO — A duração da sociedade é por tempo indeterminado e para todos os efeitos, o seu começo contará-se á desde a data desta escritura.

QUARTO — O capital social já integralmente realizado é de doze mil escudos, em duas quotas de seis mil escudos cada uma respectivamente subscrita pelos sócios.

PARAGRAFO UNICO — A quota do sócio Henrique Mateus Cansado é constituída e representada por um barco denominado *Noite* e a do sócio António da Costa Ascenção por um motor a óleos pesados da força de quarenta cavalos, marca Kromhout, bens que ambos os sócios desde já transferem para a sociedade e pela poém em comum.

QUINTO — Não serão exigidas prestações suplementares mas qualquer dos sócios poderá fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, mediante o juro de dez por cento ao ano.

SEXTO — A cessão total ou parcial da quota de qualquer sócio a favor de estranhos carece de consentimento do outro sócio a cuja opção fica sujeita.

PARAGRAFO UNICO — Não concordando qualquer dos sócios na sessão da quota de outro poderá ser dissolvida a sociedade e os bens destas deverão ser vendidos em hasta pública.

SETIMA — A divisão da quota só depende do consentimento da sociedade, manifestado em título autêntico ou auténtico do.

OITAVO — A sociedade será representada em juiz e fóra dentro activa e passivamente, por qualquer dos sócios, que ambos ficam nomeados gerentes sem re-numeração e com dispensa de causação.

PARAGRAFO UNICO — Os gerentes somente poderão fazer uso da firma social em actos e operações ou assumptos respeitantes à sociedade e nunca em lettras de favor, fianças, abonações ou outros documentos semelhantes.

NONO — Os balanços serão anuais e fechar-se-ão em trinta e um de dezembro, devendo estar lançados no livro competente e assinados pelos sócios até trinta e um de janeiro seguinte, depois do que serão ir reclamáveis.

DECIMO — Os lucros líquidos resultantes do balanço anual deduzida a percentagem legal para fundo de reserva, enquanto este não estiver realizado, e sempre que for preciso reintegrá-lo, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas.

UNDECIMO — No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros exerçerão em comum os direitos do falecido, enquanto a respectiva quota social se achásser indivisa.

PARAGRAFO UNICO — A quota do sócio falecido não pode-

rá ser dividida em mais de duas partes iguais, salvo consentimento do sócio sobrevivente.

DECIMO SEGUNDO — A sociedade dissolve-se nos casos legais e ainda no do parágrafo único do artigo sexto do presente contrato.

DECIMO TERCEIRO — Em tudo o omissô regularão as disposições de direito aplicável, designadamente as da lei de onze de abril de mil novecentos e um, e as deliberações regularmente tomadas pelos sócios.

Faro, 1 de agosto de 1919

O Notário

Joaquim Rodrigues Davim

A PÚBLICO

Pede-se que observem as magníficas qualidades de azeite especial Moura, toucinho, banha, presunto do Alentejo, grão de bico, a preços muito modicos.

Azeite 780 centavos o decalitro, avulso litro 280 centavos, toucinho 15 quilos 2.000 escudos, quilo 120 centavos, pura manteiga em lata de 15 quilos 2400 escudos, quilo 120 centavos, grão de bico, perfeita massa 2 centavos o litro, arroz especial 240 centavos o quilo.

Além destes géneros vende farinhas, semeias, lava, aveia e alfarroba.

Compra todos os géneros alimentícios e frutos secos, golpeiras, de peso e pequenas, ceras para fogo, tamissá grossa e delgada.

Rua de Alporão n.º 43 — Faro.

223

CONCURSO

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Loulé, faz público que tendo alterado as condições dotação do partido médico da sede deste concelho, posto a concurso nos Diários do Governo n.º 165 e 166 de 23 e 24 de Julho último, deliberou em sua sessão de hoje, anular o referido concurso e abrir novamente outro por espaço de 30 dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no referido Diário para provimento do aludido partido, vago pela exoneração concedida ao Dr. António Duarte Lima Elias, com o ordenado anual de 500\$00 sujeito á tabela camararia.

QUINTO — Não serão exigidas prestações suplementares mas qualquer dos sócios poderá fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, mediante o juro de dez por cento ao ano.

SEXTO — A cessão total ou parcial da quota de qualquer sócio a favor de estranhos carece de consentimento do outro sócio a cuja opção fica sujeita.

PARAGRAFO UNICO — Não concordando qualquer dos sócios na sessão da quota de outro poderá ser dissolvida a sociedade e os bens destas deverão ser vendidos em hasta pública.

SETIMA — A divisão da quota só depende do consentimento da sociedade, manifestado em título autêntico ou auténtico do.

OITAVO — A sociedade será representada em juiz e fóra dentro activa e passivamente, por qualquer dos sócios, que ambos ficam nomeados gerentes sem re-numeração e com dispensa de causação.

PARAGRAFO UNICO — Os gerentes somente poderão fazer uso da firma social em actos e operações ou assumptos respeitantes à sociedade e nunca em lettras de favor, fianças, abonações ou outros documentos semelhantes.

NONO — Os balanços serão anuais e fechar-se-ão em trinta e um de dezembro, devendo estar lançados no livro competente e assinados pelos sócios até trinta e um de janeiro seguinte, depois do que serão ir reclamáveis.

DECIMO — Os lucros líquidos resultantes do balanço anual deduzida a percentagem legal para fundo de reserva, enquanto este não estiver realizado, e sempre que for preciso reintegrá-lo, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas.

UNDECIMO — No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros exerçerão em comum os direitos do falecido, enquanto a respectiva quota social se achásser indivisa.

PARAGRAFO UNICO — A quota do sócio falecido não pode-

"A Equitativa de Portugal e Ultramar"

Companhia de Seguros

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Sede social — LISBOA — Largo de Camões, 11-1.

Capital, esc.	1.000.000\$00
Realizado, esc.	600.000\$00
Reservas.	558.118\$16
Indemnizações pagas	706.718\$31

SEGUROS DE VIDA — RENDAS VITALICIAS
SEGUROS TERRESTRES — SEGUROS AGRÍCOLAS
SEGUROS MARÍTIMOS
SEGUROS DE GUERRA
SEGUROS CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO
SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL
SEGUROS CONTRA DESASTRES PESSOAIS

A Equitativa de Portugal e Ultramar, emite apólices de seguros de vida desde a importância de Esc. 100\$00.

Fornece-se com prontidão, verbalmente ou por correspondência, todas as informações sobre as diversas operações que a EQUITATIVA realiza.

AGENTES EM FARO

Caiado & Salgadinho Ltda

Inspector geral no Algarve e Baixo Alentejo

MIGUEL NEVES — FARO

José Gonçalves Marreiros

INSTALAÇÕES

ILUMINAÇÃO ELECTRICA

FORÇA MOTRIZ

Telefones, campainhas, para-raios, dinamos, motores e ventoinhas

AGENTE DA EMPREZA ELECTRICA H. B. C.

Encanamentos para agua, gás e seus acessórios

Rua Conselheiro Bivar

Praça D. Francisco Gomes

FARO

Banco de Seguros

CAPITAL 3.000.000\$00

Seguros contra todos os riscos

CORPOS GERENTES:

Dr. Anselmo de Andrade, presidente da Assembleia Geral

Dr. António dos Santos Lucas, membro do Conselho Fiscal

Dr. Francisco José Fernandes Costa,

Dr. Ricardo Jorge

Amandio Maciel, administrador

Director-Geral

Dr. Antonio Viegas Calçada, administrador

Delegação em Faro:

Provisoriamente na praça D. Francisco Gomes n.º 2

Legisados:

Semtob Sequerra & C.

Dr. Miguel Ramalho Ortigão

VENDEM-SE casas na rua do Ferregial, n.º 5,

Dirigir a Francisco Fernandes

Veiga, morador em Bom João

Faro. 1900 E. 1000 T. 1000

ALFARROBA

Compr-a-se, Rua Conselheiro

Bivar, 80 e 82 — Faro.

CIMENTOS

Depósito em Portimão

das acreditadas marcas

Tejo e Aguiá Nova

Sempre em depósito

Preços no armazém de Portimão

TEJO — Esc. 13500

Aguiá Nova — 12500

Descontos aos mestres

d'bras ou encarregados

PENNA PARALTA

Portimão

Contra a debilidade

Recomendamos o Vinho Nutriente

da Carne, de Conde do Restelo

& C., por ser o único legalmente

autorizado pelos Governos e au-

toridades sanitárias de Portugal

e Brasil, e por ter sido premiado

com medalhas d'ouro das exposições

internacionais de Paris, Londres

e Berlim, e de muitas outras

exposições nacionais e estrangei-

ras, a que tem concorrido, garan-

tando a sua eficácia, para enfor-

tar o sangue e levantar ou susse-

tar as forças, curar as doenças dos

mais distinguidos médicos, e calmar

as crises de epilepsia, convulsões

e tétanos, e de muitas outras

doenças, e é particularmente eficaz

para a cura das feridas, e para

curar as feridas de guerra, e de

curar as feridas de guerra, e de